

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Reestabelece comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.519 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica reestabelecida a Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, composta por representantes do Governo Municipal, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município - ASPROLF, do Conselho municipal de Educação - CME, da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Lauro de Freitas e representantes da Sociedade Civil para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação - PME:

Art. 2º Ficam nomeados como membros da comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Nadjena Miranda dos Santos

Suplente – Tiago Brandão Palmeira

II- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município - ASPROLF:

Titular – Marcos Felipe Costa Marques

Suplente – Edilma Souza Gonzalez

III- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: - Irundi Andrade da Silva

Suplente - Josemeire Cardoso Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

IV -Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular – Edivaldo Ferreira da Silva

Suplente – Mirian Chaves Martinez

V- Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município:

Titular – Jaguaracy Conceição

Suplente – Marilene Santana Santos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 03 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo